

FRANCY ANNE MOURÃO GOMES Matrícula: 5922169-2 Técnico em Gestão Social - FPARAPAZ	Dar apoio na inauguração da Usina da Paz, no referido município.
JESSICA FREIRE RIBEIRO Matrícula: 5953812-1 Assistente Administrativo - FPARAPAZ	Dar apoio na inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1220557



PORTARIA

PORTARIA Nº. 149, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2025 - INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF, inscrita no CNPJ: 35.587.493/0001-92, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;
- Matrícula: 5982252/1;
- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liêge Gonçalves Campelo;
- Matrícula: 5947130/1;
- Cargo: Assessor.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 11/07/2025

ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1220438

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2025

PROCESSO Nº. E-2025/2820846

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 16/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o Projeto Visão Certa, irá contribuir para mais inclusão, acessibilidade de pessoas com dificuldades para enxergar e com baixa visão em todo o Município de Belém com ofertas gratuitas de atendimento, exames de refração, escolha de armação e confecção de lentes de grau, além de atuação na defesa de direitos dessas pessoas.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: o INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, inscrita no CNPJ: 35.587.493/0001-92,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 25DEMP00043

Valor: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: início em 20 de julho de 2025 término em 30 novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1220437

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 016/2025

PROCESSO Nº. E-2025/2820846

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 16/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o Projeto Visão Certa, irá contribuir para mais inclusão,

acessibilidade de pessoas com dificuldades para enxergar e com baixa visão em todo o Município de Belém com ofertas gratuitas de atendimento, exames de refração, escolha de armação e confecção de lentes de grau, além de atuação na defesa de direitos dessas pessoas.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: o INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, inscrita no CNPJ: 35.587.493/0001-92

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém/PA, 11 de julho de 2025.

ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1220435



PORTARIA

PORTARIA Nº 0190/2025 – GABS/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, no Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023 e na PORTARIA nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, para atuar como Autoridade Adjudicatária e Homologadora junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Órgão.

DADOS	PERFIL
Nome: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO CPF: 851.259.112-91 Matrícula: 54191225/4 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA	Autoridade Adjudicatária e Homologadora

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Data da assinatura eletrônica: 11/07/2025

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1220523

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 776/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2959782;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder como Assessora